



## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, examinámos os documentos de gestão previsional anexos da “Promotorres - Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM”, que compreendem o balanço previsional em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 788 471 euros e um total de capital próprio de 262 006 euros, incluindo um resultado líquido de 24 325 euros) e o plano de actividades, o orçamento de exploração (que evidencia um total de rendimentos de 2 796 797 euros e um total de gastos de 2 761 338 euros) e o orçamento de tesouraria (que evidencia um total de recebimentos de 3 658 476 euros e um total de pagamentos de 3 603 766 euros) relativos ao período com fim naquela data.

O nosso exame foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade aplicável ao exame de informação financeira prospectiva. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base, tal como apresentados no plano de actividades.

Baseado no nosso exame da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que estes pressupostos não proporcionem uma base razoável para aquela informação. Além disso, em nossa opinião a informação previsional está devidamente preparada na base dos pressupostos e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez que acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Massamá, 08 de Novembro de 2017

**GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC**

representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)